



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº179/2011

SÚMULA – Denomina as Ruas no Loteamento Residencial Casa Grande, conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas do Residencial Casa Grande de acordo com os incisos abaixo:

- I – Rua 1: Rua Amélio de Moraes Cunha;
- II – Rua 2: Rua Adevanil Vietro;
- III – Rua 3: Rua Maria Emília Mascaro;
- IV – Rua 4: Rua Maria Rosa da Silva Rezende.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 2011.

Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR